



PORTARIA Nº 016, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA O SECRETÁRIO DE GOVERNO PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Governo, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, enquanto perdurar a ausência da titularidade deste cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 5 de fevereiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal